



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 7 de dezembro de 2020
(OR. en)

13730/20

MAMA 181
MED 84
RL 3

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	13414/20
Assunto:	Conclusões do Conselho sobre o Líbano

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o texto das conclusões do Conselho sobre o Líbano, adotadas pelo Conselho em 7 de dezembro de 2020.

Conclusões do Conselho sobre o Líbano

1. A UE regista com crescente preocupação que a grave crise financeira, económica, social e política que se enraizou no Líbano tenha continuado a agravar-se nos últimos meses. A população libanesa é a primeira a sofrer com as crescentes dificuldades no país. A UE apela aos dirigentes políticos do Líbano para que ouçam o povo ao expressar as suas aspirações e preocupações, que considerem seriamente os seus pedidos e tirem partido dos seus contributos para aplicarem sem demora as reformas necessárias.
2. Juntamente com a pandemia de COVID-19, a explosão de 4 de agosto no porto de Beirute exacerbou os múltiplos desafios que o Líbano já estava a enfrentar. A UE apresenta as suas mais sinceras condolências às famílias das muitas vítimas e dos feridos nesta trágica explosão. A UE insta as autoridades libanesas a honrarem o seu compromisso de realizar sem demora uma investigação imparcial, credível, transparente e independente.
3. A UE congratula-se com a mobilização rápida e significativa da comunidade internacional para apoiar o povo libanês na sequência da explosão de 4 de agosto. A UE e os seus Estados-Membros prestaram rapidamente a assistência mais substancial a este respeito. Além disso, a UE levou a cabo, em conjunto com o Banco Mundial e as Nações Unidas, uma avaliação rápida dos danos e das necessidades.
4. A UE mantém-se ao lado do povo libanês e continuará a prestar apoio a uma recuperação centrada nas pessoas. Neste contexto, a UE congratula-se com a conferência de apoio ao povo libanês organizada pelas Nações Unidas e pela França em 2 de dezembro, com uma ampla participação da sociedade civil e das empresas, e advoga a máxima eficiência e transparência na prestação de assistência internacional e na prestação de assistência humanitária de acordo com os princípios acordados. A UE manifesta o seu apoio ao quadro de reforma, recuperação e reconstrução para "construir um Líbano melhor", orientado pelos princípios da transparência, da inclusão e da responsabilização.
5. a) Este apoio deve abrir caminho a uma recuperação sustentável mais geral. Para além de uma recuperação centrada nas pessoas, a assistência substancial da UE à reconstrução de um Líbano democrático, transparente, inclusivo e próspero continuará a depender de progressos tangíveis nas reformas necessárias.

b) A UE sublinha, portanto, a necessidade urgente de as autoridades libanesas aplicarem reformas a fim de restabelecer a confiança da comunidade internacional e criar condições que atraiam o apoio dos investidores. Apela ainda às autoridades libanesas para que honrem os compromissos anteriores, inclusive os assumidos no contexto da conferência CEDRE de 2018 e que beneficiam do apoio do Grupo Internacional de Apoio ao Líbano e de outros membros da comunidade internacional. A UE apela às autoridades libanesas para que realizem urgentemente reformas com base nos acordos alcançados, após a explosão de 4 de agosto de 2020, por todos os dirigentes políticos libaneses para colmatar as diferenças políticas no apoio às reformas.

c) Tal implica, em especial, reformas económicas e de governação significativas e profundas para restabelecer a estabilidade económica, melhorar a prestação de serviços públicos, combater os níveis crescentes de pobreza, reduzir as desigualdades, tornar as finanças públicas sustentáveis, restabelecer a credibilidade do setor financeiro, garantir a independência do poder judicial, assegurar o respeito pelos direitos humanos e pelo Estado de direito, combater a corrupção e satisfazer as aspirações legítimas expressas de forma pacífica pelo povo libanês. A UE está pronta a apoiar as reformas, mas o processo de reformas deve ser liderado pelo Líbano.

d) Deverão ser retomadas o mais rapidamente possível conversações eficazes com o Fundo Monetário Internacional. Devem ser urgentemente adotadas prioridades políticas fundamentais, como a adoção urgente de uma lei sobre o controlo de capitais, uma auditoria forense rápida e exaustiva do Banque du Liban (BDL) e medidas para garantir a estabilidade do setor bancário. O Líbano deve assumir a liderança dando prioridade a medidas de governação fundamentais, incluindo uma regulamentação credível do setor da eletricidade, a criação de uma comissão para prevenir a corrupção, um sistema de contratação pública adequado e outras medidas que assegurem mudanças concretas e garantam plena responsabilidade perante o povo libanês.

e) O processo de reforma deverá ser inclusivo e envolver as mulheres, os jovens, a sociedade civil e o setor privado, a fim de recuperar a confiança do povo e garantir o respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

f) Durante este período de crise, a UE presta um apoio significativo às comunidades mais vulneráveis no Líbano, incluindo o apoio às redes de segurança social. Apela ao Líbano para que assegure que estes esforços extraordinários sejam sustentáveis, que os direitos humanos sejam protegidos e que, por conseguinte, os sistemas nacionais sejam reforçados para satisfazer as necessidades básicas da população.

6. A UE continua a instar o atual governo de gestão a agir de forma rápida e decisiva dentro dos seus limites constitucionais. No entanto, um programa plenamente apoiado pelo Parlamento que inclua compromissos de reforma precisos, credíveis e calendarizados para dar resposta às dificuldades do Líbano só pode ser plenamente executado por um governo funcional. A UE apela a todas as partes interessadas e forças políticas libanesas para que apoiem a formação urgente de um governo credível, responsável e com espírito de missão, capaz de implementar as reformas necessárias. A UE sublinha ainda a necessidade de assegurar uma participação significativa e efetiva das mulheres e dos jovens em todos estes processos.

A UE sublinha que a sociedade civil libanesa deverá ser reforçada e plenamente associada a todas as decisões pertinentes. A UE destaca também a importância do setor privado para a reconstrução do Líbano.

7. A UE louva os esforços consideráveis e constantes envidados pelo Líbano e pelo povo libanês para acolher mais de um milhão de refugiados sírios até que estejam reunidas as condições para o seu regresso seguro, voluntário e digno, no respeito das normas aplicáveis do direito internacional e do princípio da não repulsão, em conformidade com anteriores conclusões do Conselho e como declarou o alto representante em nome da UE em 10 de novembro de 2020. A UE está a cumprir plenamente, nomeadamente através do Fundo Fiduciário Regional da UE em resposta à crise síria, os compromissos assumidos nas conferências de Bruxelas intitulada "Apoio ao futuro da Síria e da região", incluindo a quarta edição, que teve lugar em 30 de junho de 2020. A UE louva igualmente o Líbano pelo seu apoio aos refugiados palestinianos, incluindo os que fugiram da Síria.

8. A UE congratula-se com o lançamento do diálogo entre o Líbano e Israel sobre a delimitação das suas fronteiras marítimas, facilitado pelos EUA e organizado pela UNSCOL nas instalações da FINUL, e incentiva as partes a ultrapassarem os obstáculos e a realizarem progressos rápidos a este respeito, tendo em conta as repercussões positivas que o sucesso das conversações terá para ambas as partes e para a paz e a estabilidade na região.

9. A UE reafirma o seu empenho na unidade, soberania, estabilidade, independência e integridade territorial do Líbano. Reitera a importância do compromisso do Líbano a favor de uma política de dissociação de todos os conflitos regionais, em consonância com a Declaração de Baabda.

10. A União Europeia destaca igualmente a importância do empenhamento constante do Líbano na plena execução das suas obrigações internacionais, incluindo as Resoluções 1559, 1680, 1701 e 1757 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. A UE louva o papel das forças armadas libanesas e da FINUL na manutenção da paz e da estabilidade no Sul do Líbano. A UE sublinha a importância de reforçar as capacidades operacionais das Forças Armadas libanesas e de outras instituições estatais de segurança e justiça, enquanto garantes únicos da estabilidade, ordem e segurança no país, respeitando simultaneamente o direito internacional e o direito relativo aos direitos humanos. A UE continua a apoiar o trabalho do Coordenador Especial das Nações Unidas para o Líbano, Ján Kubiš.
